



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 603 • Terça-Feira, 18 de Outubro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 655/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, em conformidade com o Memorando nº 986/2016/GMDSES de 05 de outubro de 2016:

- **MELQUISEDEQUE BERNARDE PEREIRA** – Chefe do Setor de Convênios e Subvenções Sociais, Símbolo DGA-09, com validade a partir de 07 de outubro de 2016.

- **ELLEN EDINA CARVALHO** – Coordenadora do PETI - Cipolandia, Símbolo DGA-07, com validade a partir de 07 de outubro de 2016.

- **ESTELA MARIA DE CAMPOS ARCE** – Coordenadora PETI - Camisão, Símbolo DGA-07, com validade a partir de 07 de outubro de 2016.

- **JOILCY DA SILVA FERREIRA** – Coordenadora do PETI - Piraputanga, Símbolo DGA-07, com validade a partir de 07 de outubro de 2016.

- **LESLIE GAETA** – Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso, Símbolo DGA-07, com validade a contar de 30 de julho de 2016.

- **SILMARA FONTANA DE ALMEIDA** – Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV - Urbanos, Símbolo DGA-07, com validade a contar de 30 de julho de 2016.

- **RODIVANE BORGES PEREIRA** – Coordenadora do Telecentro, Símbolo DGA-07, com validade a partir de 30 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 661/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **FLÁVIA PESSOA DE OLIVEIRA MILAN**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Avaliação Funcional, Pesquisa e racionalização de Processos, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Administração, com validade a partir de 14 de

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Paulo César P. Pimentel Ribas
Antonio Carlos da Costa Marques
Roberto Valadares Santos
Mariângela Bentos da Silva
Cintia Venâncio Fagundes
Ana Lúcia G. Alves Correa
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos R. Portocarrero
Janaine Rezende S. Izumi
Yuri Souza Marquez Marinho
Joao Alves Sobrinho
Lejania N. Ribeiro Malheiros

outubro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 077/2016-GF de 13 e outubro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 662/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ELIZABETH DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EMI Polo Feliciano Pio, Símbolo ADE-1, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 07 de outubro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 721/2016/GEMED de 13 e outubro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 663/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 355 de 31 de março de 2015, que designou a servidora **ROSALINA DOS SANTOS DA SILVA Matr. 488**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, para exercer o cargo de Assistente de Direção da Escola Municipal Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 03 de outubro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 722/2016/GEMED/NRH de 13 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 664/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 353 de 31 de março de 2015, que designou a servidora **MIRIAN MOTA LARRÉA Matr. 5150**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, para exercer o cargo de Assistente de Direção do Centro de Educação Infantil Dona Mafalda, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 03 de outubro de 2016, em conformidade com o Memorando n.º 723/2016/GEMED/NRH de 13 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado nos autos, com fundamento no inciso I, artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26, Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento em epígrafe.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se a contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva com substituição de peças e componentes eletrônicos no semáforo de fabricação Contrasin.

FAVORECIDO: FAROL Sinalização Viária Ltda – C.N.P.J.(M.F.) n.º 01.292.729/0001-41

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais).

Aquidauana/MS, 17 de outubro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o procedimento de Credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de consultas médicas e exames especialidades pactuadas na Rede Municipal de Saúde, foi declarado **DESERTO** em virtude da ausência de interessados.

Aquidauana/MS, 05 de outubro de 2016.

EDY SOUZA VIEIRA
Presidente da C.P.L.

EXTRATOS**Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 773/2016**

Celebrado Em: 01.09.2016

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação.

Contratada (A): Cremilda Ferreira De Carvalho.

Prazo: A Contar De 01/09/2016, Com Término Em 05/12/2016.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Gleide Godoy Veloso Gomes E Cremilda Ferreira De Carvalho.

Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 935/2016

Celebrado Em: 03.10.2016

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Educação

Contratado (A): Sanderlei Da Costa Leite

Objeto O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado (A) À Municipalidade, Como Motorista I, Concedendo-Lhe 40% (Quarenta Por Cento) De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Escola Municipal Polo Pantaneira E Núcleos Escolares De Difícil Acesso – Linha Fazenda Pontal, Em Substituição Ao Motorista Contratado Ronan Joaquim Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 03 De Outubro De 2016, Com Término Em 07 De Dezembro De 2016.

Valor: O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 2.818,20 (Dois Mil, Oitocentos E Dezoito Reais E Vinte Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 1.238,00 (Um Mil, Duzentos E Trinta E Oito Reais), Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Outubro/2016;

B) R\$ 1.281,00 (Um Mil, Duzentos E Oitenta E Um Reais), Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Novembro/2016, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Adotada Pela Municipalidade.

Dotação Orçamentária:

2.115 – Gerência Municipal De Educação – Gestão Administrativa Fundeb – 40% - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0019 – Contratação Por Tempo Determinado.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Gleide Godoy Veloso Gomes E Sanderlei Da Costa Leite.

**REPUBLICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001/2015
CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2015****PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: C & Z SERVIÇOS MÉDICOS S/S

OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 001/2016 do Contrato Administrativo nº 002/2015, Processo Administrativo nº 001/2015, realizado na data 09.05.2016 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: C & Z Serviços Médicos S/S – Rep. Francisco Aurélio Cevallos Rebello.

Aquidauana - MS, 29 de junho de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

**REPUBLICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2015****PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: C & Z SERVIÇOS MÉDICOS S/S

OBJETO: O Município de Aquidauana, MS, torna público para conhecimento de interessados, que a publicação do Extrato do Termo Aditivo 001/2016 do Contrato Administrativo nº 003/2015, Processo Administrativo nº 001/2015, realizado na data 09.05.2016 no Diário Oficial do Município torna-se sem efeito por superveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: C & Z Serviços Médicos S/S – Rep. Francisco Aurélio Cevallos Rebello.

Aquidauana - MS, 29 de junho de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal